

**ACTA N.º 6/2009  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 19 DE MARÇO DE 2009**

-----Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 582/2001 – REQUERENTE** – António da Costa Mendes e Kátia Regina Danico, requer a aprovação das alterações ao projecto de Arquitectura inicial referente à alteração ao uso de um armazém destinado a recolha de pranchas de madeira para carpintaria mecânica, já objecto de deliberação em vinte e sete de Novembro de dois mil e oito. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços.-----

-----**PROC.º N.º 530/2005 – REQUERENTE** – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., requer a Declaração de Interesse Público da pretensão, de modo a poder solicitar a desafecção do solo da Reserva Agrícola Nacional à respectiva Comissão Regional da Beira Litoral, referente à instalação de infra-estruturas de suporte de estação de Radiocomunicações, em Eiras Novas, freguesia de Juncal. -----

-----Tendo em conta que em um de Março de dois mil e um a Câmara Municipal, deliberou certificar que existe interesse público para um pedido da Optimus, pelo que pela analogia, a Câmara Municipal deliberou certificar de interesse público o pedido feito pela TMN e solicitar a certificação à Assembleia Municipal. -----

-----**PROC.º N.º 714/2007 – REQUERENTE** – Helder Paulino Construção, Unipessoal, Lda., requer a redução da garantia bancária n.º 266-43000098-1, emitida pelo Montepio Geral, referente à construção de quatro moradias, em Estrada do Guilherme, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado receber provisoriamente parte das obras de urbanização de acordo com a informação dos Serviços Técnicos e aceitar a redução da caução proposta na respectiva informação. -----

-----**PROC.º N.º 46/2009 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, Casa Velório de Porto de Mós, a edificar na Praça Arménio Marques – Porto de Mós, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar o projecto com a abstenção dos Vereadores do Partido Social

Democrata. -----  
-----Interveio o Vereador Senhor António José, referindo que o Partido Social Democrata se abstém, dado que o projecto foi agora apresentado com uma solução de localização para o edifício completamente nova, que nunca tinha sido equacionada. -----  
-----

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 322/2008 – REQUERENTE** – Luís Pereira da Graça, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Cabeço da Mira, freguesia de Mira de Aire. -----  
-----

-----Deliberado arquivar o processo, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. ---  
-----

-----**PROC.º N.º 524/2008 – REQUERENTE** – Amílcar José Alípio Alves, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Fontainha, freguesia de São Bento. -----  
-----

-----Deliberado ser viável, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. -----  
-----

### **PEDIDOS DE DESTAQUE**

-----**PROC.º N.º 28/2009 - REQUERENTE** – Sogrutas – Sociedade Turística das Grutas de Santo António, S.A., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 21.360,00m2, de um prédio misto com a área de 156.640,00m2, sito em Grutas de Santo António, freguesia de Alvados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 185/19940422 e inscrito na matriz predial mista sob o artigo com matriz n.º 677 e 75 e secção n.º 12, a confrontar a Norte com José Laureano e Sogrutas, S.A., a Sul com António dos Santos Cláudio e outros, a Nascente com José Laureano e Sogrutas, S.A. e a Poente com Francisco Simões e outros, e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Dec-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei 177/2001, de 04 de Junho. -----  
-----

-----Deliberado aprovar o pedido de destaque de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. ---  
-----

### **PEDREIRAS**

-----**PROC.º N.º 49/2009 – REQUERENTE** – Ricel – Indústria de Pré- fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., requer o licenciamento da Pedreira, denominada “Regueirões”, sita na freguesia de Juncal. -----  
-----

-----Deliberado concordar com o parecer Técnico e informar a Direcção Regional da Economia do Centro do mesmo. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 50/2009 – REQUERENTE** – Ricel – Indústria de Pré- fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., requer o licenciamento da Pedreira, denominada “Vale Farelo”, sita na freguesia de Calvaria de Cima. -----  
-----

-----Deliberado concordar com o parecer Técnico e informar a Direcção Regional da Economia do Centro do mesmo. -----  
-----

### **DIVERSOS**

-----**DECRETO – LEI N.º 273/2003, DE 29 DE OUTUBRO – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“1 - Estabelece o artigo 9º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/03 de 29 de Outubro, que o dono de obra deve nomear um Coordenador de Segurança em obra se nela intervierem duas ou mais empresas incluindo a entidade executante e subempreiteiros. A coordenação de segurança em obra deve ser exercida por pessoa qualificada conforme o n.º 3 do artigo 9.º do mesmo Decreto de Lei, que estabelece que:-----

-----“3 - A actividade de coordenação de segurança, em projecto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial, e ser objecto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador ou coordenadores, com os seguintes elementos:-----

-----a) A identificação da obra, do coordenador de segurança em projecto e ou do coordenador de segurança em obra;-----

-----b) Se a coordenação couber a uma pessoa colectiva, deve ser identificado quem assegura o exercício da mesma;-----

-----c) O objectivo da coordenação e as funções de cada um dos coordenadores;-----

-----d) Os recursos a afectarem ao exercício da coordenação;-----

-----e) A referência à obrigatoriedade de todos os intervenientes cooperarem com os Coordenadores durante a elaboração do projecto e a execução da obra.”-----

-----As funções do Coordenador de Segurança em obra estão definidas no artigo 19º, n.º 2 do Diploma citado.-----

-----Informo ainda que é meu entendimento que o coordenador de segurança em obra deve ser nomeado pelo dono de obra para cada empreitada em que seja obrigatório;-----

-----2 - No que se refere à aprovação dos Planos de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, dispõe o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 273/03 de 29 de Outubro, que-----

-----“1 - O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra.”-----

-----Neste sentido é meu entendimento que os planos de segurança são aprovados pelo dono da obra não sendo esta competência delegável, pelo que proponho a anulação da deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária do dia 5 de Fevereiro do ano 2009, quando o executivo deliberou delegar no Vereador Arq. Jorge Cardoso a aprovação dos referidos planos.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado nomear como coordenador de Segurança para as obras de Empreitadas Públicas do Município a Técnica, Dr.ª Daniela Alexandra Fino Sampaio.-----

-----Mais foi deliberado anular a deliberação de Câmara tomada no dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e nove, anulando a delegação de competências no Vereador Arquitecto Jorge Cardoso da aprovação dos Planos de Segurança em obra.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE UM VEÍCULO DE VENDA AMBULANTE NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Teresa dos Santos Rodrigues, a solicitar a renovação do pedido de permanência do veículo de venda ambulante de cachorros e bifanas, com matrícula P-64170, por tempo indeterminado, na Zona Industrial de Porto de Mós, com o seguinte horário: de segunda a terça-feira das dez às vinte e uma horas, de quarta a sexta-feira das dez às vinte e uma horas e das vinte e duas às seis horas e no sábado das vinte e duas às seis horas.-----

-----Deliberado autorizar o horário pretendido pelo período de doze meses.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROJECTO “O MEU ECOSISTEMA”** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DA CARRINHA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA E.B2** - Presente uma carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, a solicitar autorização para a reparação da carrinha de transporte de alunos, nas oficinas do Município.-----

-----Deliberado atribuir o apoio em materiais e mão-de-obra para a reparação da carrinha.-----

-----**ACTIVIDADE DE GUARDA NOCTURNO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Fino, a informar a tramitação que a Câmara Municipal está sujeita se decidir criar o serviço de guarda-nocturno.-----

-----Em cumprimento do artigo 3.º do Regulamento Municipal, invocado na informação e já tendo sido ouvidos os Comandantes da Guarda Nacional Republicana de Mira de Aire e Porto de Mós, a Câmara Municipal deliberou criar três lugares de guarda nocturno, cuja área de actuação serão as treze Freguesias do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso para a atribuição de três licenças de Guarda Nocturno.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**RESERVA NA Pousada da Juventude** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do email recebido em 11/03/2009 da Movijovem sobre o assunto acima mencionado cumpre-me informar:-----

-----1- O pedido consubstancia uma situação de apoio por parte desta Câmara Municipal sob a forma de pagamento de estadias, sendo o referido acto da competência da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----2- Compete à Câmara Municipal, conforme previsto nas alíneas b) n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberar sobre o apoio, pelos meios adequados a **actividades de interesse municipal**, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

-----3- Para além de a actividade a desenvolver pelo Centro Hípico de Alcária e organizada pela Federação Portuguesa dever enquadrar-se numa actividade de interesse público, à que ter em atenção que a entidade a apoiar deve prosseguir fins de interesse público e tais fins serem desenvolvidos na área do município.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio em dormidas à Federação Equestre Portuguesa. -----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE RIO MAIOR – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** - Presente uma carta da Câmara Municipal de Rio Maior a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao interesse de integrar a Comissão de Acompanhamento de Elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Rio Maior. -----

-----Deliberado nomear o Dr. Vítor Soutinho. -----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO** – Presente uma carta da Empresa Sodicentro – Comércio de Veículos, Lda., a solicitar o espaço do Castelo entre os dias vinte e seis e vinte e nove de Março, com o intuito de apresentar uma exposição da Mercedes-Benz. -----

-----Deliberado autorizar nas seguintes condições: -----

-----Não poderá ser utilizada a Praça da República para parque de estacionamento; -----

-----Deverão solicitar ao Município de Porto de Mós a licença de ruído para os espectáculos musicais. -----

-----**REVISÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação da Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Venho por este meio informar V. Ex.<sup>a</sup> que de acordo com o n.º2 do art. 43.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o Projecto de Execução deve ser objecto de **prévia revisão** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada para a elaboração desse projecto e distinta do autor do mesmo. -----

-----Pelo que este Município têm vários Técnicos ao serviço, poderá nomear uma Comissão Municipal de Revisão de Projectos em conformidade com as especialidades a analisar, tendo esta comissão por função alertar para a falta de elementos (Peças escritas e/ ou desenhadas), erros de projecto e de medições, que serão submetidos a aprovação e consequente alteração por parte do autor do projecto. -----

-----Face ao exposto, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que decida por quem será feita esta prévia Revisão aos Projectos de Execução.” -----

-----Deliberado nomear como elementos da Comissão a Arquitecta Ester Vieira, O Eng.º José Fernandes, o Eng.º Paulo Pinto e como elementos suplentes a Eng.<sup>a</sup> Marina Carreira, a Eng.<sup>a</sup> Marina Vala e a Arquitecta Ana Carreira. -----

-----**PROCESSO N.º 964/2001 do Engenheiro José Manuel Teixeira** – Presente um e-mail da Advogada Lúcia Lima Mendes, a informar que deve ser paga a quantia respeitante aos duzentos e quarenta dias que o funcionário Eng.º José Manuel Teixeira não recebeu relativamente aos dias em que esteve suspenso do exercício das suas funções na sequência do processo disciplinar, cujo acto administrativo foi anulado pelo tribunal. -----

-----Deliberado efectuar o pagamento em falta. -----

-----O Vereador Senhor João José Conceição Almeida, solicitou para intervir questionando o que se passa com o funcionamento das actividades extra-curriculares, tendo em atenção a carta que recebeu feita pelos professores das actividades extra curriculares, e enviada para diversas entidades entre as quais o Ministério da Educação e a Direcção Regional de Educação do Centro e que lhe parece ter afirmações que não são verdadeiras. -----

-----O Vereador Senhor Rui Neves referiu que no dia seis de Março de dois mil e nove, reuniram na Câmara Municipal representantes dos agrupamentos e o responsável da empresa

Lúdico Ideias, Lda., tendo os Agrupamentos referido o que não estava a funcionar. Tratou-se de uma reunião para confrontar a Empresa com as falhas que têm ocorrido e dar-lhe o prazo até vinte e sete de Março para a regularização das situações. Referiu ainda que até Dezembro do ano anterior os relatórios dos agrupamentos referem que as actividades decorreram sem qualquer problema, desenvolvendo-se negativamente a partir de meados do mês de Janeiro do corrente ano, quando a empresa começou a não pagar os vencimentos aos professores atempadamente. Acrescentou que foi dado o prazo até ao dia vinte e sete de Março para a Empresa regularizar as seguintes situações;-----

-----Funcionamento da bolsa de professores, no sentido da substituição quando um professor falta, dado que nos últimos dois meses a situação falhou de uma forma atroz;-----

-----A questão do cumprimento do material a utilizar nas salas de aulas nas três áreas; --

-----Pagar atempadamente aos professores dado que a Câmara Municipal sempre pagou dentro do prazo contratualizado;-----

-----Pelo que foi estabelecido o dia vinte e sete de Março e se nesse dia, confrontando os Agrupamentos, se verificar que as situações não estão regularizadas a sua solução e a sua proposta é a rescisão do contrato e aí accionar os mecanismos da contratação directa dos professores. -----

-----O Vereador Senhor João José Conceição Almeida solicitou para intervir referindo que todos os trâmites do concurso efectuado são do conhecimento da Direcção Regional de Educação do Centro, não lhe parecendo correcto ter chegado uma comunicação destas à mesma sem que a Câmara se pronuncie. Parece-lhe graves as afirmações constantes no comunicado em relação à Câmara Municipal quando não são correctas, acrescentando que se há incumprimento do contrato não se pode deixar arrastar o problema.-----

-----O Vereador Senhor Rui Neves respondeu que irá como é óbvio esclarecer a Direcção Regional de Educação do Centro, acrescentando que se no dia vinte e sete de Março as situações não estiverem repostas avançará para a rescisão do contrato. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_